

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3847

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$466.098,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **466.098,00**

Anulação

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	11		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	315.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 001	Recursos Próprios	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	200		28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	11.000,00
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			501 001	Recursos Próprios	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	319		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretária de Educação	11.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 002	Recursos Próprios - Educação	
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO		
	1052		04.122.0901.2348.0000	Gestão Administrativa do RPPS	29.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			802 000	Taxa de Administração	
	1069		09.272.0902.2349.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	100.000,00
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 76
			01	TESOURO	
			801 000	Fundo de Repartição Simples (PLANO FIN)	
02	21	00	FUNDECA		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3847

Anulação

02	21	00	FUNDECA			
1087	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri		98,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
5	01.031.0101.2001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-281.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	500 001	Recursos Próprios				
10	01.031.0101.2002.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-15.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	500 001	Recursos Próprios				
15	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		-19.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	500 001	Recursos Próprios				
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
145	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-22.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO			
1068	09.272.0902.2349.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-129.000,00		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
02	21	00	FUNDECA			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3847

02 21 00 FUNDECA

1077	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Crian	-98,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	501 001	Recursos Próprios	

Anulação (-)

-466.098,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

GRAVATÁ, 29 de NOVEMBRO de 2022

IESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANCI
CONTADORA
CRC Nº: 021186/O-2

Joselito Gomes da Silva
PREFEITO